



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis  
À Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis

**Requerimento nº 70/2012**

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência, com relação à Empresa Medgroup Bush Serviços Médicos Ltda. prestadora de serviços à Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, informar o que segue:

1. Qual era o valor mensal pago à empresa no período anterior a 17 de abril de 2012?
2. Qual é o valor mensal pago atualmente à referida empresa?
3. Qual era a quantidade médicos disponibilizados pela empresa para prestarem os seus serviços na Santa Casa de Misericórdia no período anterior a 17 de abril de 2012? E atualmente?
4. **Requer** ainda, cópia reprográfica do contrato com a referida empresa.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 31 de julho de 2012.

**Luiz Marcelo Costa**  
**Vereador**



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Joanópolis, 05 de Setembro de 2012.

**Ofício Gab. nº 545/2012  
Ref.: Requerimento 70/2012**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao Requerimento em epígrafe, informar ao nobre Edil o que segue:

1. O valor mensal pago à empresa Medgroup Bush Serviços Médicos Ltda. no período anterior a 17 de abril de 2012 era R\$ 89.600,00.
2. O valor pago atualmente a empresa é R\$ 72.800,00.
3. A quantidade de médicos disponibilizados em ambos os períodos são 4 (quatro).
4. Segue anexo Contrato com a referida empresa.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Celso Soares Nogueira  
Prefeito**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Domingos Lauriano Floriano  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**